

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES MODALIDADE COLETA DE PREÇO Nº 007/2015 E PROCESSO ASF Nº 007/2015, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE BAIXA COMPLEXIDADE PARA UNIDADES DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E CENTRO OESTE , GERIDAS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, PELO CRITÉRIO MENOR VALOR GLOBAL.**

**PREÂMBULO**

Aos 09 dias do mês de Março de dois mil e quinze, às 14h00min, na Associação Saúde da Família da Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 - nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preço.

Foi divulgado no Jornal DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços em 26/02/2015 e publicado no site da Associação Saúde da Família ([www.saudedafamilia.org](http://www.saudedafamilia.org)) em 27/02/2015.

**CRENCIAMENTO**

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes presentes das empresas que compareceram à esta Seleção de Fornecedores e foram recebidos os Envelopes nº 01 "PROPOSTA" e nº 02 "HABILITAÇÃO" em concordância com o Edital.

Examinados os documentos, foram credenciadas as seguintes empresas proponentes em conformidade com o item 9 do Edital:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
NELMAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COM. DE APARELHOS MÉDICOS LTDA. ME	50.382.688/0001-90	Fernando Henrique Zanoti
INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.	59.055.921/0001-02	Vanderléia Rodrigues Lima

Após o término do credenciamento, o responsável pelo certame informou que estava encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

Ato seguido, após a verificação da inviolabilidade dos envelopes, foram rubricados pela responsável pelo certame e equipe de apoio. Na sequência, a responsável pelo certame perguntou aos representantes das empresas se gostariam de verificar a inviolabilidade dos ENVELOPES Nº 1 - PROPOSTA e os representantes não manifestaram interesse.

Após, foram abertos os ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA das empresas proponentes e passou-se para rubrica das propostas pela responsável pelo certame e sua equipe de apoio.

**Os valores das propostas encontram-se relacionados no ANEXO I desta ATA.**

Em seguida, a responsável pelo certame com o auxílio da equipe de apoio examinou a especificação técnica e valores das propostas apresentadas pelas empresas e, constatou que a proposta da empresa **Innovamed Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda.**, estava mais de 200% acima da média de mercado, diante dos itens 17.4 e 17.8 do edital, foi declarada desclassificada.

A empresa **Nelmar Assistência Técnica e Com. De Aparelhos Médicos Ltda. ME** apresentou a proposta de acordo ao exigido no ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO do Edital.

Desta forma, a proposta apresentada pela empresa **Nelmar Assistência Técnica e Com. De Aparelhos Médicos Ltda. ME** foi classificada com o valor Global de **R\$ 72.252,00 (setenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais).**

Após, a responsável pelo certame perguntou aos representantes das empresas se gostariam de verificar a propostas apresentadas, os representantes das empresas não manifestaram interesse.

Ato seguido, aberto o ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO passou-se para análise dos documentos de habilitação e, foi verificado que a empresa **Nelmar Assistência Técnica e Com. De Aparelhos Médicos Ltda. ME** apresentou os documentos em conformidade ao exigido no Edital.

Após, a responsável pelo certame perguntou a representante da empresa **Innovamed Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda.** se gostaria de verificar os documentos apresentados pela empresa **Nelmar Assistência Técnica e Com. De Aparelhos Médicos Ltda. ME**, e a representante da empresa **Innovamed Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda.** não manifestou interesse, vistou e rubricou os documentos, sem nada a declarar.

Na sequência, a responsável pelo certame declarou **habilitada** a empresa **Nelmar Assistência Técnica e Com. De Aparelhos Médicos Ltda. ME.**

**RESULTADO**

Assim, a **Nelmar Assistência Técnica e Com. De Aparelhos Médicos Ltda. ME.** foi declarada vencedora com o Valor Global (12 meses) de **R\$ 72.252,00 (setenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais).**

A responsável pelo certame perguntou a representante da empresa **Innovamed Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda.** se gostaria de interpor recurso e não houve interesse na interposição de recurso.

A responsável pelo certame perguntou a representante da empresa **Innovamed Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda.** se gostaria de retirar os envelopes de Habilitação.

A representante da **Innovamed Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda.** retirou o ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO apresentado nesta Seleção de Fornecedores.

#### **ENCERRAMENTO**

Nada mais a ser tratado, às 14h45min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que será assinada pelos responsáveis e representante(s) presente(s).

#### **ASSINAM:**

**Renata Pimentel Moliterno**  
Responsável pelo Certame

**Heloísa Fukujima**  
Membro da Equipe de Apoio

**Adriana Chinem**  
Membro da Equipe de Apoio

<b>EMPRESA</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
NELMAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COM. DE APARELHOS MÉDICOS LTDA. ME	
INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.	